



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/06/2025 à 30/06/2025

10 - GURUPI GABINETE DO PREFEITO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/12/2024	31/12/2024	12/06/2025	7830	02/09/2024	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21321	2024012324	15.200,00	15.200,00
2	12/12/2024	31/12/2024	12/06/2025	7830	02/09/2024	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21322	2024012324	15.200,00	15.200,00
3	26/02/2025	28/02/2025	12/06/2025	1215	02/01/2025	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21726	2024012324	15.200,00	15.200,00
4	12/03/2025	31/03/2025	12/06/2025	7830	02/09/2024	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21348	2024012324	15.200,00	15.200,00
5 *	09/05/2025	30/05/2025	09/06/2025	1215	02/01/2025	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22119	2024012324	15.200,00	15.200,00
6 *	09/05/2025	30/05/2025	09/06/2025	1215	02/01/2025	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22118	2024012324	15.200,00	15.200,00
7 *	09/05/2025	30/05/2025	09/06/2025	1215	02/01/2025	4	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22117	2024012324	15.200,00	15.200,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	21/05/2025	30/05/2025	04/06/2025	4088	20/05/2025	1	03.377.009/0001-04 - GURUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	22	2025006085	11.719,75	11.719,75
2	04/06/2025	30/06/2025	12/06/2025	2102	25/02/2025	2	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	409	2025002013	5.224,42	5.224,42
3	05/06/2025	30/06/2025	12/06/2025	1875	04/02/2025	4	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	362	2025002136	3.826,56	3.826,56

JOSE CARLOS
ARRUDA DE
BESSA:78949645149

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS ARRUDA
DE BESSA:78949645149
Dados: 2025.07.03 15:16:50
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
Gabinete da Prefeita

Justificativa de Pagamentos Fora da Ordem Cronológica

Verificou-se que os pagamentos identificados com asterisco (SEQ. 5, 6 e 7), realizados no dia 09/06/2025, referem-se à mesma empresa contratada, **LS Produtos e Serviços Ltda (CNPJ: 08.532.353/0001-44)**, e ao mesmo número de empenho: 1215.

A ocorrência fora da ordem cronológica deu-se por equívoco do Departamento de Tesouraria, que processou de forma antecipada as liquidações vinculadas a este empenho, todas com vencimento em 30/05/2025. Ainda que os pagamentos tenham sido feitos fora da ordem, não houve prejuízo à execução orçamentária, uma vez que se tratam de parcelas de mesmo contrato e fornecedor.

Após a constatação, foram adotadas providências administrativas para aprimorar os controles e evitar a repetição de situações semelhantes

Está justificativa atende ao disposto no art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a quebra da ordem cronológica mediante justificativa formal.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS
ARRUDA DE
BESSA:78949645149

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS ARRUDA
DE BESSA:78949645149
Dados: 2025.07.02 15:17:44
-03'00'

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto 0896/2022